



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	:	0006127-52.2020.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	GEMAT
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Formação de registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes diversos visando atender às necessidades futuras do Poder Judiciário do Estado do Acre, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos - Análise de propostas do PE SRP 18/2021 - Análise do certame licitatório.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 18/2021**, de acordo com a Ata de Realização (id 0961096), Resultado por Fornecedor (id 0961100) e Termo de Adjudicação (id 0961107), o Pregoeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item, as empresas: - HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 40.689.972/0001-50, com valor global de **R\$31.730,74** (Trinta e um mil setecentos e trinta reais e setenta e quatro centavos), sendo R\$3.936,24 (Três mil novecentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos) para o **item 1**; R\$7.378,50 (Sete mil trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) para o **item 5**; R\$10.816,00 (Dez mil oitocentos e dezesseis reais) para o **item 9**; e R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais) para o **item 10**; DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.527.195/0001-98, com valor global de **R\$2.705,06** (Dois mil setecentos e cinco reais e seis centavos) para o **item 6**; CCK COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.065.938/0001-22, com valor global de **R\$57.716,72** (Cinquenta e sete mil setecentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos) sendo R\$55.454,24 (Cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) para o **item 7**; R\$1.319,46 (Um mil trezentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos) para **item 16**; e R\$943,02 (Novecentos e quarenta e três reais e dois centavos) para o **item 17**; PABLO B DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.339.371/0001-59, com valor global de **R\$24.138,75** (Vinte e quatro mil cento e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos) para o **item 12**; SPR BATERIAS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.303.289/0001-60, com valor global de **R\$151.800,00** (Cento e cinquenta e um mil e oitocentos reais), sendo R\$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais) para o **item 18**; R\$68.000,00 (Sessenta e oito mil reais) para o **item 19**; R\$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais) para o **item 20**; NADJA MARINA PIRES, inscrita no CNPJ sob o nº 12.130.958/0001-86, com valor global de **R\$ 13.825,00** (Treze mil oitocentos e vinte e cinco reais) para o **item 13**; ESPACO DIGITAL COMERCIO E LOCACAO DE

AUDIO, CINE, VIDEO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.083.394/0001-09, com valor global de **R\$ 24.600,00** (Vinte e quatro mil e seiscentos reais) para o **item 14**; e N. V. VERDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.363.727/0001-21, com valor global de **R\$ 1.200,00** (Um mil e duzentos reais) (Vinte e quatro mil e seiscentos reais) para o **item 4**.

2. Foram fracassados os itens 2, 3, 8, 11 e 15.

3. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

4. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal**, em 19/05/2021, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0973005** e o código CRC **096A03C4**.